



PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

074/2019-Eleitoral  
Peabiru - PR  
Prot. SADPWEB n.º  
Data: 26/07/24 Hora: 14:49  
Servidor:  
Assinatura: Pedro A. E. Leite

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ELEITORAL –  
ELEIÇÕES 2024**

O Presidente da **Comissão Executiva Provisória** em conjunto com a **Secretaria Executiva do Partido Social Democrático – PSD** no Município de Peabiru - PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e artigos 16º e 20º do Estatuto do Partido, no uso de suas atribuições definidas no artigo 86º, inciso IV e conforme previsto nos artigos 31º e 40º, inciso II, do Estatuto Partidário,

**CONVOCA**

Os membros da Comissão Executiva Provisória Municipal do **Partido Social Democrático – PSD** no Município de Peabiru – PR, com inscrição eleitoral na circunscrição do pleito e todos os demais filiados e filiadãs inscritos na circunscrição, para participarem da **Convenção Partidária Eleitoral – Eleições Municipais 2024**, que será realizada no **formato presencial**, no dia **31 de Julho de 2024, com início às 19:30 horas**, quando será realizada a **primeira convocação**, e às 20:00 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e **encerramento às 23:00 horas**, na Câmara Municipal de Vereadores de Peabiru – PR, situada a **Rua Juvenal Portela n.º 1.020, Centro, CEP: 87.250-000, no município de Peabiru – PR**, com a seguinte ordem do dia:

- I. Deliberação sobre a participação no pleito municipal de 2024;
- II. Escolha dos candidatos que disputarão as eleições municipais proporcionais (Vereadores) a serem realizadas, em 06 de Outubro de 2024;
- III. Deliberar se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias e discussão, aprovação e nome da coligação ou se o partido concorrerá isoladamente;
- IV. **Obrigatória a presença dos candidatos;**
- V. Indicação dos Representantes/Delegados;

- VI. Delegação de poderes a Comissão Executiva Provisória Municipal e outros assuntos de interesse partidário e eleitoral, referente as eleições 2024;

A eventual inscrição de chapa deve ocorrer nos termos do art. 23 do Estatuto na sede da Comissão Executiva Municipal.

Peabiru - PR, 25 de Julho de 2024.

TABELIONATO  
PEABIRU - PR

Diogo Custódio da Silva

Presidente da Comissão Provisória Municipal do PSD

TABELIONATO  
PEABIRU - PR

Lisaine Calegari Zeferino

Secretaria Executiva da Comissão Provisória Municipal do PSD

**TABELIONATO PEABIRU**  
Tabelionato de Notas  
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES - TABELIÃO

Rua Juvenal Portela, 700 - Centro  
CEP: 87250-000 - Peabiru - PR  
Fone: (44) 3531-3220 / 99727-2151  
E-mail: contato@tabelionatopeabiru.com

Reconheço por SEMELHANÇA E V. as (assinaturas) de:  
(1)DIOGO CUSTODIO DA SILVA, (2)LISLAINE CALEGARI  
ZEFERINO DO NASCIMENTO  
Dou Fé Peabiru-PR, 26 de julho de 2024 14:23  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

ALINE ARRUDA DA SILVA RUFO - Escrevente Autorizada  
Selo: SFTN1 / QBLB 4C / XE-16Ed 1967q SFTN1 / QBLB 4C / XE-16Ed 1967q  
Valide esse Selo em: <http://funarpen.com.br>